

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 012/2026
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – MG.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – **AMVAP SAÚDE**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente **Selmo Alves de Souza**, Prefeito Municipal de Indianópolis - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 491.998.206-25, doravante denominado simplesmente **AMVAP SAÚDE** e de outro lado o Município de **Gurinhata**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.457.192/0001-25, com sede na Av. Getúlio Vargas, 925, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito **Douglas Henrique Valente**, inscrito no CPF(MF) sob nº 076.959.386-02, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o presente instrumento, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do AMVAP Saúde; na Cláusula Sétima do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a supressão do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta referente ao valor de R\$187.121,70 (cento e oitenta e sete mil e cento e vinte e um reais e setenta centavos), referente 09 parcelas de março a novembro; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 012/2026, passando a vigor nos termos e formas que seguem:

2. O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº 012/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2026 é de **R\$667.739,22 (cento e oitenta e sete mil e cento e vinte e um reais e setenta centavos)** que serão repassados até 30/12/2026.*

3. O item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 012/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:



“11. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao **AMVAP SAÚDE** por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.09.10.302.0004.2045.306.3.1.71.70.00 – R\$77.591,72
- 02.09.10.302.0004.2045.307.3.3.71.70.00 – R\$580.958,45
- 02.09.10.302.0004.2045.308.4.4.71.70.00 – R\$9.189,05

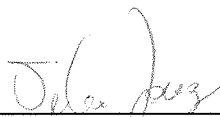
3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 012/2026 segue nos termos anexos a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 01 de abril de 2026.



Selmo Alves de Souza

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO
- AMVAP SAÚDE**



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

Data: 14/04/2026 11:05:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Douglas Henrique Valente
PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

RENATA PIRES DE REZENDE

Data: 14/04/2026 15:42:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

MARINA RODRIGUES DA SILVA

Data: 14/04/2026 15:44:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

Assinatura: _____



Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.amvapsaude.com.br E-mail: amvapsaude@amvapsaude.com.br

ANEXO ÚNICO
AÇÃO DE DESEMBOLSO

MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00 / 4.4.71.70.00)

JANEIRO A JUNHO: 06 parcelas de: R\$62.208,00
JULHO: 1º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R\$2.445,95
JULHO A NOVEMBRO: 06 parcelas de: R\$41.472,00
DEZEMBRO: 2º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R\$1.630,63
Valor Total: R\$626.156,58

		SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2026		
	CONTRIBUIÇÃO	3.1	3.3	4.4
GURINHATÃ	R\$ 626.156,58	R\$ 77.591,72	R\$ 539.375,81	R\$ 9.189,05
JANEIRO	R\$ 62.208,00	R\$ 7.759,19	R\$ 52.917,26	R\$ 1.531,55
FEVEREIRO	R\$ 62.208,00	R\$ 7.759,17	R\$ 52.917,33	R\$ 1.531,50
MARÇO	R\$ 62.208,00	R\$ 7.759,17	R\$ 52.917,33	R\$ 1.531,50
ABRIL	R\$ 62.208,00	R\$ 7.759,17	R\$ 52.917,33	R\$ 1.531,50
MAIO	R\$ 62.208,00	R\$ 7.759,17	R\$ 52.917,33	R\$ 1.531,50
JUNHO	R\$ 62.208,00	R\$ 7.759,17	R\$ 52.917,33	R\$ 1.531,50
JULHO	R\$ 41.472,00	R\$ 5.172,78	R\$ 36.299,22	R\$ -
JULHO - 1º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R\$ 2.445,95	R\$ -	R\$ 2.445,95	R\$ -
AGOSTO	R\$ 41.472,00	R\$ 5.172,78	R\$ 36.299,22	R\$ -
SETEMBRO	R\$ 41.472,00	R\$ 5.172,78	R\$ 36.299,22	R\$ -
OUTUBRO	R\$ 41.472,00	R\$ 5.172,78	R\$ 36.299,22	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 41.472,00	R\$ 5.172,78	R\$ 36.299,22	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 41.472,00	R\$ 5.172,78	R\$ 36.299,22	R\$ -
DEZEMBRO - 2º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R\$ 1.630,63	R\$ -	R\$ 1.630,63	R\$ -
TOTAL	R\$ 626.156,58	R\$ 77.591,72	R\$ 539.375,81	R\$ 9.189,05

Dele

MANUTENÇÃO TRANSPORTE EM SAÚDE:**BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 84081-5**

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00/3.3.71.70.00)

JANEIRO: 01 parcela de: R\$20.791,34**FEVEREIRO A NOVEMBRO: 10 parcelas de R\$20.791,30****VALOR TOTAL: R\$41.582,64**

TRANSPORTE EM SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2026			
	CONTRIBUIÇÃO		3.3
GURINHATÃ	R\$	41.582,64	R\$ 41.582,64
JANEIRO	R\$	20.791,34	R\$ 20.791,34
FEVEREIRO	R\$	20.791,30	R\$ 20.791,30
TOTAL	R\$	41.582,64	R\$ 41.582,64

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a alteração do Contrato de Rateio nº 012/2026.

Considerando que o Município de Gurinhatã/MG realizou a devolução do veículo MARCOPOLO, placa SYO-0H45, conforme disposto no ofício anexo, verifica-se a necessidade de adequação dos termos originalmente pactuados.

Em razão da referida devolução, faz-se necessária a supressão do valor de R\$ 187.121,70 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos) do montante inicialmente previsto no contrato, a fim de assegurar a devida compatibilização financeira e administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a formalização do competente termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 012/2026, para promover a adequação contratual, em conformidade com a legislação vigente.



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO
Nº012/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP
SAÚDE E O MUNICÍPIO DE GURINHATÁ-MG.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 12/2026 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ nº18.151.467/0001-06 e o município de Gurinhata/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.92/0001-25, firmado em 08/01/2026. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Supressão do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta, no montante de R\$ 187.121,70 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos), referente a 09 parcelas de março a novembro de 2026; alteração dos valores das dotações orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 012/2026, passando a vigorar nos termos que seguem: O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº 012/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: o valor total estimado para o presente contrato de rateio no exercício de 2026 é de R\$ 667.739,22 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), a serem repassados até 30/12/2026. Vigência: 08/01/2026 até 31/12/2026. Valor da supressão no aditivo: R\$ 187.121,70 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos). Valor total do contrato de rateio: R\$ 667.739,22 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

Uberlândia-MG, 14 de abril de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA

Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

Publicado por:

Renata Pires de Rezende

Código Identificador:72C6B613

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2026. Edição 4256

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO DE GURINHATÁ/MG.**

AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 17 de abril de 2026, Edição nº 4256, sob o Código Identificador nº 72C6B613, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio celebrado com o Município de Gurinhatá/MG.

Onde se lê:

“1º Termo Aditivo de Contrato de Rateio nº 012/2026.”

Leia-se:

“1º Termo Aditivo de Contrato de Rateio nº 005/2026.”

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

Uberlândia/MG, 4 de agosto de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA

Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

Publicado por:

Renata Pires de Rezende

Código Identificador:49FA261E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/08/2026. Edição 4332

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>